



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 019/2024

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 356/2024 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 22 de Janeiro de 2024.



Raquel Terra
Presidente CCJ



Ezequiel Colares
Relator CCJ



Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

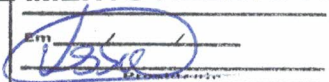
(03) a (00)

OBS....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Antonio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Enlo Vieira Chaves
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 356/2024

De 15 de janeiro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Ezequiel Colares
Vereador

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Tavares a senhora **Jane de Oliveira Ayres Eugenio.**

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

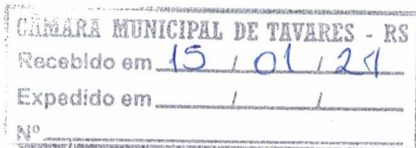
Leone Machado
Vereadora

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadã de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título de Cidadã Tavaresense a senhora Jane de Oliveira Aires Eugênio pelos inúmeros serviços prestados à comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Omar de Souza



Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Ver.º Luiz Omar de Souza
Autor

Raquel Terra
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



BIOGRAFIA

Jane de Oliveira Ayres Eugenio, filha de Artidor Marafiga Ayres e Vilma Pereira de Oliveira. Veio para a cidade de Tavares no ano de 1986, juntamente com seu esposo Ademir Eugenio que veio assumir a um concurso estadual que realizou como policial civil. Neste mesmo ano.

Na época seu primeiro filho Dejair Ayres Eugenio tinha de 3 a 4 anos. Aqui se estabeleceram e mais tarde teve sua segunda filha Aline Ayres Eugenio. Logo em seguida começou a trabalhar na creche Vó Angelina como diretora onde ficou no cargo por 5 anos, nos anos seguintes trabalhou na Escola Pinheiro Machado no reforço escolar no Matav do movimento Assistencial ficou por mais 4 anos. Nas escolas Pinheiro Machado, Onofre Pires, Isabel Cristina e na Escola Estadual Edgardo Pereira Velho, trabalhou como Professora Pré-escolar, series iniciais, ensino fundamental e ensino médio.

No Movimento Assistencial fez projetos de aulas de dança de Ballet juntamente com a professora Teresinha Brito e aulas de gauchesca com a professora Aleteia Policarpo, curso de violão com o professor Zé do Neto e Marquinhos. Alguns cursos na área de computação e outros fornecidos pelo Senai. Também a realização das campanhas do Agasalho. Hoje aposentada continua residindo em Tavares, cidade que com carinho, a mesma e sua família adotaram.

Somos gratos pela acolhida, nos sentimos em casa. Obrigado por tudo... palavras da mesma.

Professora Jane de Oliveira Ayres Eugenio